



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº 11, inciso XIII, Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o Plenário aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica denominada a Rua projetada Nº 02 no loteamento novo Horizonte, como Rua Fortaleza.

Art. 2º - Justificativa Oral

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra- PB, 08 de Agosto de 2022.

SEVERINO BELMIRO ALVES
PRESIDENTE